

**Portaria nº 146/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.03.24428P/IPAM.

**RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais**, à servidora **ZENETE TEIXEIRA FEITOZA**, RG: 476816 SSP/RO, C.P.F: 457.628.642-00, Cadastro nº 173930, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência VII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/EST, com fundamento no Art. 40, §1º, I, c.c. Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º, e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010, a partir de **01 de junho de 2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente